

### Diretoria de Qualidade e Monitoramento Ambiental - DQMA

Conforme o [Artigo 47 do Decreto nº 48.706/2023](#), a Diretoria de Qualidade e Monitoramento Ambiental tem como competências desenvolver, planejar, executar e monitorar programas, projetos, pesquisas, ações e instrumentos relativos à qualidade ambiental. Dentre as principais atribuições, constam no Inciso I - propor metodologias de avaliação da qualidade ambiental e propor indicadores para sua manutenção e melhoria e no Inciso II - integrar dados e informações relativos à qualidade ambiental, incluindo os dados de monitoramento ambiental do licenciamento ambiental e aqueles gerados por outros órgãos e entidades do Sisema e do Estado, visando à elaboração de relatórios e diagnóstico da qualidade ambiental de Minas Gerais e ao aprimoramento de desempenho ambiental para os setores da economia a fim de garantir o desempenho ambiental.

Nesse contexto, o monitoramento ambiental é parte fundamental e indispensável do sistema de proteção ao meio ambiente e compreende conhecer e acompanhar os níveis de impacto ambiental que as regiões estão submetidas e a partir disso desenvolver indicadores que

## Qualidade e Monitoramento Ambiental

Última atualização Seg, 16 de Setembro de 2024 13:55

- [Qualidade do ar e emissões atmosféricas](#)
- [Boletim da Qualidade do Ar](#)
- [Dados do Monitoramento Contínuo da Qualidade do ar](#)
- [Relatórios Anuais de Qualidade do Ar](#)
- [Emissão Veicular](#)
- [Emissão de fontes fixas](#)
- [Termos de Referência, Notas Técnicas, Artigos e Publicações](#)